



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 006/2019

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar do Pequeno Vicente**, CNPJ nº 02.317.467/0001-95, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Alexandre Neder nº 45, Jardim Nova República IV, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Ezio Franciole Junior**, brasileiro, portador do RG nº 15.987.014-8 e CPF nº 068.479.678-38 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 12792/2019 que formaliza o **Termo de Fomento 006/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o item 7, “Plano de Aplicação Financeiro” do Plano de Trabalho com a finalidade de incluir a despesa “Locação de Equipamentos”, substituir a despesa “Cortinas” por “Instalação de Móveis/Decorações PJ” e remanejar recursos das despesas com:

- I “Serviço de Pedreiro” para “Serviço de Pintura”;
- II “Materiais de Reparos/Construção” para “Serviço de Pintura”;
- III “Materiais de Reparos/Construção” para “Locação de Equipamentos”;
- IV “Materiais de Reparos/Construção” para “Materiais de Pintura”;
- V “Instalação de Móveis/Decorações” para “Materiais de Pintura”;
- VI “Instalação de Móveis/Decorações” para “Móveis – mesas e cadeiras”.

2.2. Os valores previstos do Plano de Aplicação Financeiro serão alterados para:

BENS PERMANENTES	
Tipo de despesa	Valor total atualizado
Móveis	R\$ 2.500,00

MATERIAL DE CONSUMO	
Tipo de despesa	Valor total atualizado
Materiais de Pintura	R\$ 2.920,72
Materiais de Reparos/Construção	R\$ 3.305,83

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
Tipo de despesa	Valor total atualizado
Instalação de Móveis/Decorações PJ (NOVO)	R\$ 2.100,00
Locação de Equipamentos PJ (NOVO)	R\$ 195,98
Serviços de Pedreiro PJ	R\$ 5.929,47
Serviços de Pintura PJ	R\$ 10.048,00

2.3. Faz-se parte deste Termo de Apostilamento o Ofício de remanejamento nº 24/2019 do Lar do Pequeno Vicente e anexos com as alterações no item citado, aprovado por este Departamento.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanece inalteradas os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Fomento 006/2019 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 13 de dezembro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de
Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria

Ezio Franciole Junior
Presidente do Lar do Pequeno
Vicente



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Ofício nº 24 /2019

São João da Boa Vista, 10 dezembro de 2019.

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ 02.317.467/0001-95
Telefone: (19) 36310121

Destinatário: Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

Ref.: Alteração valor de repasse – TF nº 006/2019

Venho através deste, justificar ao Departamento de Assistência Social sobre algumas alterações necessárias para adequação dos valores previstos no Plano de Aplicação Financeiro referente ao projeto de reforma “Transformando o espaço de convívio”, visto que ao andar da execução do serviço houve algumas mudanças.

Inicialmente, solicitamos que a despesa “Cortinas”, antes prevista como bem permanente, seja substituída pela despesa “Instalação de Móveis/Decorações”, uma vez que haverá a instalação/reparo de persianas, ao invés da aquisição destas com recurso da parceria.

Além disso, estava previsto no plano de aplicação financeiro a despesa com revestimentos no valor de R\$ 5.813,60 (cinco mil, oitocentos e treze reais e sessenta centavos), conforme cotações de preços apresentada pela OSC. Porém, resolvemos assumir a compra deste material e o pagamento antes mesmo da formalização da parceria. Sendo assim, esta despesa não fará mais parte deste Termo de Fomento.

Por outro lado, ao decorrer da reforma foi visto a necessidade de outras despesas, ocorrendo imprevistos com paredes em condições precárias visto após serem descascadas para o preparo do serviço de pintura e que precisavam ser consertadas de forma correta para uma reforma de qualidade, levando ao aumento da mão de obra e de materiais. Entre as despesas extras que serão necessárias, estão: locação de caçamba, serviços e materiais de pintura (lonas, tintas látex, tinta a óleo, thinner, lixa, palha de aço), assim como alguns materiais de revestimento a mais (argamassa C2, reboquite, cal, cimento e veda-prem).

Ocorre ainda que os valores previstos no plano de aplicação financeira das cadeiras e mesas irão exceder-se um pouco, mas irá sobrar valores previstos com “Instalação de Móveis/Decorações”.

Diante desses imprevistos que geralmente ocorrem em serviços de reformas, a OSC irá colaborar com algumas despesas além da contrapartida prevista na parceria com seus recursos próprios.

Solicitamos, portanto, autorização para remanejamento de valores previstos no plano de aplicação financeiro para melhor transparência da parceria, remanejando:

- R\$ 3.524,53 de “Serviço de Pedreiro” para “Serviço de Pintura”;
- R\$ 2.523,47 de “Materiais de Reparos/Construção” para “Serviço de Pintura”;



Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012

Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV

CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP

Telefone: (19) 3631-0121

- R\$ 195,98 de "Materiais de Reparos/Construção" para "Locação de Equipamentos";
- R\$ 1.335,02 de "Materiais de Reparos/Construção" para "Materiais de Pintura";
- R\$ 848,00 de "Instalação de Móveis/Decorações" para "Materiais de Pintura";
- R\$ 108,00 de "Instalação de Móveis/Decorações" para "Móveis – mesas e cadeiras".

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores informações.

"Acreditando no processo de transformação do mundo, o momento agora é para que cada pessoa empreste um dedo de cooperação – quando não com a mente, então com o corpo; quando não com o corpo, com riqueza; quando não com a riqueza, então encorajando ou impulsionando outros a cooperar.

Se cada um emprestar um dedo, juntos, a montanha será levantada!"

(Instituto Vivendo Valores)

Atenciosamente,

Adriane Aparecida Soares
Coordenadora Técnica

Natercia RRF Barbosa.

Natercia Regina Ramos Fernandes Barbosa
Responsável pela prestação de contas

Ézio Franciole Junior
Presidente da OSC

**LAR DO PEQUENO VICENTE**

Rua Antônio Alexandre Neder, 45 - Jd. Nova Republica IV - São João Da Boa Vista/SP
CNPJ 02.317.467/0001-95 / Inscrição Conselho Municipal da Assistência Social sob nº
0009/2012 / Telefone:(19) 3631-0121

Proposta: 0022/2019

Unidade: Departamento de Assistência Social

Entidade: Lar do Pequeno Vicente

Período pesquisado: 11/11/2019 a 10/05/2020

*Antes do
aportamento*

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO					
Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Bens Permanentes	5.448,00	0,00	5.448,00	0,00
01. Cortinas		3.056,00	0,00	3.056,00	0,00
02. Móveis		2.392,00	0,00	2.392,00	0,00
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Material de Consumo	8.098,00	0,00	8.098,00	0,00
01. Materiais de Pintura		737,70	0,00	737,70	0,00
02. Materiais de Reparos/Construção		7.360,30	0,00	7.360,30	0,00
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.454,00	0,00	13.454,00	0,00
01. Serviços de Pedreiro PJ		9.454,00	0,00	9.454,00	0,00
02. Serviços de Pintura PJ		4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Total		27.000,00	0,00	27.000,00	

Daniel
Daniel do Paiva Mucin
Auxiliar Administrativo
Depdo. Assistência Social



LAR DO PEQUENO VICENTE

Rua Antônio Alexandre Neder, 45 - Jd. Nova Republica IV - São João Da Boa Vista/SP
CNPJ 02.317.467/0001-95 / Inscrição Conselho Municipal da Assistência Social sob nº
0009/2012 / Telefone:(19) 3631-0121

Proposta: 0022/2019

Unidade: Departamento de Assistência Social

Entidade: Lar do Pequeno Vicente

Período pesquisado: 11/11/2019 a 31/12/2019

*Deposito do
apostilamento*

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO REALIZADO

Conta/Verba	Descrição	Previsto R\$	Realizado R\$	A Aplicar R\$	Receitas R\$
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Bens Permanentes	2.500,00	2.500,00	0,00	27.184,94
01. Móveis		2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Financeira	0,00	0,00	0,00	27.184,94
01. Financeira		0,00	0,00	0,00	184,94
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Material de Consumo	6.226,55	6.222,53	4,02	27.184,94
01. Materiais de Pintura		2.920,72	2.916,70	4,02	0,00
02. Materiais de Reparos/Construção		3.305,83	3.305,83	0,00	0,00
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.273,45	17.914,00	359,45	27.184,94
01. Instalação de Móveis/Decorações PJ		2.100,00	2.100,00	0,00	0,00
02. Locação de Equipamentos PJ		195,98	0,00	195,98	0,00
03. Serviços de Pedreiro PJ		5.929,47	5.766,00	163,47	0,00
04. Serviços de Pintura PJ		10.048,00	10.048,00	0,00	0,00
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Tributárias	0,00	0,00	0,00	27.184,94
01. IOF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
02. IRRF s/ Operações Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Total		27.000,00	26.636,53	363,47	

**LAR DO PEQUENO VICENTE**

Rua Antônio Alexandre Neder, 45 - Jd. Nova Republica IV - São João Da Boa Vista/SP

CNPJ 02.317.467/0001-95 / Inscrição Conselho Municipal da Assistência Social sob nº 0009/2012 / Telefone:(19) 3631-0121

Proposta: 0022/2019**Unidade:** Departamento de Assistência Social**Entidade:** Lar do Pequeno Vicente**Período:** 11/11/2019 a 13/12/2019**RELATÓRIO APOSTILAMENTO**

Vínculo Financeiro	Gênero de Despesa	Aditivo	Data Inclusão	Previsto R\$	Observações
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Móveis		13/12/2019	108,00	
Sub-Total (Bens Permanentes)				108,00	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Materiais de Pintura		13/12/2019	1.335,02	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Materiais de Pintura		13/12/2019	848,00	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Materiais de Reparos/Construção		13/12/2019	-2.523,47	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Materiais de Reparos/Construção		13/12/2019	-195,98	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Materiais de Reparos/Construção		13/12/2019	-1.335,02	
Sub-Total (Material de Consumo)				-1.871,45	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Instalação de Móveis/Decorações PJ		13/12/2019	-848,00	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Instalação de Móveis/Decorações PJ		13/12/2019	-108,00	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Locação de Equipamentos PJ		13/12/2019	195,98	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Serviços de Pedreiro PJ		13/12/2019	-3.524,53	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Serviços de Pintura PJ		13/12/2019	3.524,53	
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	Serviços de Pintura PJ		13/12/2019	2.523,47	
Sub-Total (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)				1.763,45	
Total				0,00	

Total por Vínculo Financeiro	Valor R\$
BB/0065-5/36248-4C (Municipal)	0,00